

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06171/2013

PORTARIA D.G. Nº 918, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, e Protocolo SUAP nº6171/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, em virtude de ter viajado à cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e dar suporte à equipe de instalação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 22/10 a 25/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/alrs/fm